



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.299

Resolve sobre solicitação de matrícula institucional no processo seletivo da UFOP do 1º semestre letivo de 2013.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o candidato conhecia sua classificação e o cronograma de convocações e matrícula, disponível no site da UFOP, conforme parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Raul Guilherme de Miranda Solano**, requerimento nº **342/2013**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu sua solicitação de matrícula institucional extemporânea no **Curso de Química Industrial**.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036